



União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

ATA N.º 4

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas, reuniu no edifício de Santo Ildefonso, o Júri inicial do IV Orçamento Colaborativo da União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, designado em reunião do Executivo de dezassete de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, estando presentes Presidente do Júri, Dr. António Tavares e os vogais Dr. António Ponte e Dr. Paulo Mendes.

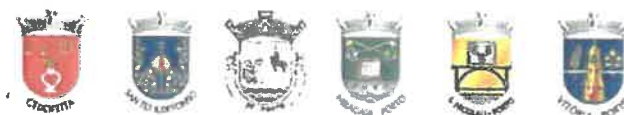
Esta reunião teve por objetivo elaborar a *shortlist* a ser apresentada na assembleia de cidadãos a realizar no dia catorze de março de dois mil e vinte e dois.

Face ao grande número de candidaturas recebidas e ao montante global solicitado pelas mesmas, verificou-se a necessidade de analisar em detalhe os investimentos previstos e, de forma muito ponderada, apurar os critérios de seleção e aceitação das candidaturas que integram a *shortlist*.

Assim, foram valorizadas as candidaturas que incidissem de forma mais notória nos seguintes critérios: impacto social (jovens e idosos), sustentabilidade (nas vertentes social, económica e ambiental), que não solicitassem pagamento de Recursos Humanos, que não previssem obras sem impacto direto no público-alvo, que não previssem o financiamento da programação regular dos candidatos e que não previssem o financiamento da aquisição de viaturas para a atividade regular dos candidatos.

De toda a ponderação acima referida, resultou a *shortlist* a ser apresentada na assembleia de cidadãos e que é constituída pelas seguintes candidaturas, aqui ordenadas pela data da respetiva receção, mas sem qualquer ordem valorativa:

1. Associação de Solidariedade da Zona das Fontainhas
2. Agrupamento de Escolas Carolina Michaelis
3. Protocolo COFAC/ UFCHP/ ULP
4. Cooperativa de Solidariedade Social do Povo Português
5. Centro Social da Paróquia Nossa Senhora da Conceição
6. José Manuel Oliveira Martins





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

7. Associação dos Albergues Noturnos do Porto
8. Conservatório de Música do Porto
9. Imultimédia - Associação Portuense
10. CASA – Centro de Apoio ao Sem Abrigo
11. Delegação do Porto da Cruz Vermelha Portuguesa

Relativamente à forma como irá realizar-se a assembleia de cidadãos, o Júri deliberou retificar uma parte da Ata n.º 3, reafirmando que a mesma será uma sessão presencial no auditório do edifício de Santo Ildefonso, sito na rua Gonçalo Cristóvão, n.º 187, 4000-269 Porto.

Apenas por lapso, que agora se corrige, havia sido referida a existência de uma sessão mista, com a possibilidade de os cidadãos participarem remotamente na respetiva Assembleia, o que não vai verificar-se.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos os membros do Júri.

Para fazer fé pública e efeitos julgados convenientes, esta ata vai ser assinada por todos os membros do Júri, que a aprovam por unanimidade.

Assinado por: **ANTÓNIO MANUEL TORRES DA PONTE**
Num. de Identificação: BI090658566
Data: 2022.03.11 14:28:37+00'00'



António Manuel Torres da Ponte
António Manuel Torres da Ponte

